


ATA Nº 42 – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG)


No dia 20 do mês de fevereiro de 2019, às 16:00 horas, no Gabinete do Diretor-Geral da Arsaе-MG, no décimo segundo andar do Edifício Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, número quatro mil e um, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, foi submetida para apreciação da Diretoria Colegiada: a manutenção da inscrição da Arsaе-MG como associada à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES, a aprovação do pagamento da anuidade referente ao exercício de 2019; a prorrogação do Contrato 9181847/2018 firmado com a Claro S/A que possui como objeto a prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC; a assinatura de novo contrato com a empresa Claro, contemplando os serviços telefonia móvel chamada receptiva local e serviços telefonia móvel chamada DDD Estadual receptiva (VC2), em atendimento à solicitação da Ouvidoria/Arsaе. Estando presentes o Diretor-Geral da Arsaе-MG, Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso; o Diretor Sr. Gustavo Cunha Gibson, o Gerente de Planejamento Gestão e Finanças Sr. Samir Carvalho Moysés como redator desta Ata e o Sr. Everaldo Domingo de Manacés, Assessor de Planejamento e Orçamento. O Diretor-Geral começou a reunião ressaltando que, tendo em vista o estreito relacionamento que esta Agência tem mantido, desde a sua criação com a ABES, bem como a grande identificação de propósitos entre ambas e a necessidade de promover maior interação entre a referida Associação e a Arsaе-MG, entendia necessária a manutenção da associação desta àquela, conforme justificativa apresentada pelo Coordenador de Regulação Técnico-Operacional e Fiscalização dos Serviços, Sr. Rodrigo Bicalho Polizzi, datada de dezoito de fevereiro de 2019. A justificativa apresentada corrobora a importância da continuidade da associação para promover a participação dos Servidores da Arsaе-MG em seminários, simpósios, palestras debates e cursos de aperfeiçoamento profissional, usufruindo de vantagens econômicas. Após, passou a próxima pauta onde foi analisada a Justificativa para a prorrogação contratual emitida pela Ouvidoria da Arsaе-MG, documento SEI nº 3386577, restando clara a necessidade de prorrogação do Contrato 9181847/2018 por mais 12 (doze) meses, devido à natureza do serviço, contínua e essencial, ao desenvolvimento das atividades da Agência e também considerando o fato de que durante a vigência do contrato os serviços foram prestados regularmente, conforme acordado, em seguida passou-se a análise da assinatura do novo contrato com a empresa Claro S/A, cuja justificativa consta no Processo em SEI nº 2440.01.0000099/2019-87, documento SEI de nº 3279714 e em suma relata a dificuldade apresentada pelos usuários em manter contato com a Arsaе-MG devido ao fato de somente possuírem acesso à telefonia celular. Por fim os Diretores, por unanimidade, aprovaram a manutenção da inscrição e o pagamento anuidade, no valor de R\$ 2.018,94 (dois mil e dezoito reais e noventa e quatro centavos), assim como a prorrogação do Contrato 9181847/2018 e a assinatura do novo contrato com a empresa Claro S/A vencedora do Pregão para Registro de Preços Planejamento SIRP nº240/2017. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor Geral encerrou a reunião, e para constar, eu, Samir Carvalho Moysés, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Colegiada e por mim.



Everaldo Domingos de Manacés
Assessor de Planejamento e Orçamento



Samir Carvalho Moysés
Gerente de Planejamento Gestão e Finanças



Gustavo Cunha Gibson
Diretor



Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral